

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

1 **Horário:** 09h55min

2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº

3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato

4 Grosso.

5 **Membros Presentes:** Vice-Presidente de Fiscalização Leôncio F. Miranda da Silva e os

6 Conselheiros: Marosam Dias da Silva, Antonielson Rodrigues de Sousa Junior, Valmir

7 Cecílio Araújo Siqueira, Elizarete da Cruz e Silva Navarrete, Seleida Maria Primon, Clayton

8 Ferreira Leão, Thiago de Lucas Pereira Pinto, Odilei Storchi Vilela e Patrícia Bitencourte de

9 Lima.....

10 **Ausência justificada:** Priscilla Borges Tiago Campos e Patrícia Adriana Azambuja.....

11 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina Divanete Rodrigues

12 dos Santos e Auditores Fiscais: Kellen Fernanda Barbato da Silva, William Santos Moraes,

13 Joicy Carrijo Flauzino, Ademir Delise Sobrinho, Eliana Alonso Ribeiro de Paula e Fabrício de

14 Oliveira Pagnoncelli.....

15 **Assuntos Gerais:** Dando prosseguimento à pauta, o Vice-presidente comunica o

16 arquivamento dos processos por despacho: **PROCESSO Nº 2022/000127 - [REDACTED]**

17 **[REDACTED] VA; PROCESSO Nº 2022/000066 - [REDACTED]; PROCESSO Nº**

18 **2022/000168 - [REDACTED]; PROCESSO**

19 **Nº 2022/000172 - [REDACTED]; PROCESSO Nº 2022/000174 -**

20 **[REDACTED]; PROCESSO Nº 2022/000138 - [REDACTED]**

21 **[REDACTED]; PROCESSO Nº 2022/000152 - [REDACTED]**

22 **[REDACTED]; PROCESSO Nº 2022/000154 - [REDACTED]**

23 **[REDACTED]; PROCESSO Nº 2022/000160 - [REDACTED]**

24 **[REDACTED]; PROCESSO Nº 2022/000149 - [REDACTED]**

25 **[REDACTED] PROCESSO Nº**

26 **2022/000126 - [REDACTED]; PROCESSO Nº 2021/000129 - [REDACTED]**

27 **[REDACTED]; PROCESSO Nº 2021/000469 - [REDACTED]**

28 **[REDACTED]; PROCESSO Nº 2022/000139 - [REDACTED]**

29 **[REDACTED]; PROCESSO Nº 2022/000153 - [REDACTED]. Neste**

30 momento, o Vice-Presidente Leôncio F. Miranda da Silva passa a palavra para a

31 Conselheira **Seleida Maria Primon** para início do relato dos seus processos.

32 **PROCESSO 2022/000164 – [REDACTED].** Infração ao art. 15,

33 do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. Por explorar atividades contábeis

34 em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no

35 CRC-MT, o que identificamos por meio de Notificação nº 2020/000238, não atendida. Foi

36 aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de aplicação da

37 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 4.024,00. **PROCESSO 2022/000135 –**

38 **[REDACTED] –** Infração ao art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL

39 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Por explorar atividades contábeis

40 sem registro cadastral no CRC e falta de estruturação legal, o que identificamos por

41 meio de Notificação nº 2020/000065, do dia 24/08/2020, da Organização Contábil

42 **[REDACTED].** Foi aprovado pela

43 Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de aplicação da pena disciplinar

44 de multa pecuniária de R\$ 4.024,00. Neste momento após os relatos de seus processos

45 a Conselheira Seleida Maria Primon se ausenta retirando-se da reunião. Neste

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

46 momento, o Vice Presidente de Fiscalização concede o intervalo para almoço finalizando
47 a reunião as 11h.33min

48 As 13h44min os Conselheiros retornaram-se a reunião para conclusão dos julgamentos
49 dos processos distribuídos para relato.....

50 Neste momento, o Vice-Presidente Leôncio F. Miranda da Silva passa a palavra para o
51 Conselheiro **Marosam Dias da Silva** para início do relato dos seus processos.

52 **PROCESSO 2022/000161** – [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED].
53 Infração ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01)
54 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. Por
55 ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis na organização contábil
56 [REDACTED] sem possuir o competente
57 registro profissional neste CRCMT, o que identificamos por meio de diligências
58 fiscalizatórias a partir de apuração de Comunicação de Irregularidade com
59 documentação comprobatória sob protocolo DEN 2022/000018 e fiscalização *in loco*. Foi
60 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da
61 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 503,00 e pena ética de censura reservada.

62 **PROCESSO 2022/000130** – [REDACTED]. Infração ao art.15 do DL
63 9.295/46, c/c Arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC 1370/11 e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I
64 e II CFC 1.555/18. Por explorar atividades contábeis sem registro no CRC-MT e falta de
65 estruturação legal da organização contábil [REDACTED]
66 [REDACTED] sem registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos
67 através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil em
68 10/09/2020, JUCEMAT e ao não atendimento ao disposto na Notificação nº
69 2019/000215. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido
70 de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.509,00. Neste momento o
71 Vice-Presidente Leôncio F. Miranda da Silva passa a palavra para a Conselheira
72 **Patrícia Bitencourte de Lima** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº**
73 **2022/000055** – [REDACTED] Infração ao art. 15 do DL
74 9.295/46, c/c com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. Por explorar atividades contábeis em
75 empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, [REDACTED]
76 [REDACTED], sem o registro cadastral no
77 CRC-MT, o que identificamos através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à
78 Receita Federal do Brasil em 24/08/2021, e ao não cumprimento ao disposto na
79 Notificação nº 2020/000306 publicada no D.O.U. Foi aprovado pela Câmara, o parecer
80 da Conselheira Relatora no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária
81 no valor de R\$ 2.515,00. **PROCESSO 2022/000051** – [REDACTED]
82 [REDACTED] Infração ao art. 15 do DL 9.295/46, c/c com art. 1º da Res. CFC
83 1.555/18. Por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de
84 Organização Contábil, [REDACTED]
85 [REDACTED], sem o registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos
86 através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil em
87 24/08/2021, e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº 2020/000307 publicada
88 no D.O.U. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de
89 aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.515,00. **PROCESSO**
90 **2022/000027** – [REDACTED]. Infração ao art. 15, do D. Lei
91 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. Por explorar atividades contábeis em

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

92 empresa constituída sob a forma de Organização Contábil: [REDACTED]
[REDACTED], sem registro cadastral no CRC-
94 MT, o que identificamos por meio de Notificação nº 2020/000075, não atendida. Foi
95 aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de aplicação de
96 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.515,00. Neste momento o Vice-Presidente
97 Leôncio F. Miranda da Silva passa a palavra para a Conselheira **Elizarete da Cruz e**
98 **Silva Navarrete** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2020/000190**
99 – [REDACTED]. Infração ao art. 15, do D. Lei
100 9.295/46, c/c art. 21, § 1º, com art. 27, da Res. CFC 1.370/11, com art. 1º da Res. CFC
101 1.555/18. Por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de
102 Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos por meio
103 de Notificação nº 2019/000261, datada do dia 31/07/2019, do Escritório Individual:
104 [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] Foi
105 aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de aplicação da
106 pena disciplinar de multa pecuniária no valor de R\$ 2.515,00. **PROCESSO Nº**
107 **2022/000159** – [REDACTED]. Infração ao art. 20 do DL 9.295/46,
108 c/c Súmula 13 do CFC. Por exercer atividades privativas de profissional da
109 Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo), ao participar como
110 sócio da organização contábil: [REDACTED]
[REDACTED], o que identificamos por meio de Notificação nº
112 2020/000240, não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira
113 Relatora no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária no valor de R\$
114 2.515,00. **PROCESSO Nº 2022/000088** – [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED].
115 Infração ao art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. Por explorar
116 atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil:
117 [REDACTED], sem
118 registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos por meio de Notificação nº
119 2020/000094, não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira
120 Relatora no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária no valor de R\$
121 2.515,00. **PROCESSO Nº 2022/000158** – [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] Infração ao art. 15 do DL 9.295/46, e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos
123 I e II CFC 1.555/18. Por explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRC e
124 falta de estruturação legal, o que identificamos por meio de Notificação nº 2020/000240,
125 não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido
126 de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária no valor de R\$ 2.515,00. Neste
127 momento, o Vice-Presidente Leôncio F. Miranda da Silva passa a palavra para o
128 Conselheiro **Thiago de Lucas Pereira Pinto** para início do relato dos seus processos.
129 **PROCESSO 2022/000175** – [REDACTED]. Infração aos
130 arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Por
131 exercer a profissão respondendo pela parte técnica da Organização Contábil
132 [REDACTED]
[REDACTED], que funciona sem o devido registro cadastral o que identificamos
134 por meio de diligências fiscalizatórias eletrônicas, consulta a registros em órgãos da
135 administração pública federal e estadual, pela notificação 2019/000434 emitida em
136 23/10/2019 não atendida e após arquivamento do processo 2021/000307. Foi aprovado
137 pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

184 § 1º, da Resolução CFC 1.364/11. Por deixar de utilizar o formulário padronizado pelo
185 CFC, em declaração comprobatória de percepção de rendimentos, o que identificamos
186 por meio das declarações dos senhores [REDACTED]
[REDACTED], firmada em 21/03/2018, [REDACTED]
[REDACTED], firmada em 14/03/2018. Fato 02- Infração ao
189 art. 14 do DL 9.295/46, c/c art. 3º, inciso V do CEPC e com arts. 21, § 2º, e 24, incisos I
190 e II, da Res. CFC 1370/11 c/c § 2º do art. 3º e art. 11 da Res. CFC 1.494/15. Por estar
191 residindo na Cidade de Cuiabá/MT, sem proceder a transferência de seu registro para
192 este CRC, o que identificamos por meio de ficha cadastral recebida por e-mail do
193 Coordenador de Fiscalização Sr. Odir da Silva Amado do CRCSC, bem como as
194 DECLARAÇÕES DE RENDIMENTOS, que foram assinadas nas datas de 14/03/2018 e
195 21/03/2018. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de
196 arquivamento do processo por vício insanável e envio ao Conselho Federal de
197 Contabilidade para possível apuração de responsabilidade
198 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente de Fiscalização,
199 Ética e Disciplina Leôncio F. Miranda da Silva, encerra a reunião às 16h15min. A
200 presente ata foi lavrada por mim, Joicy Carrijo Flauzino e, depois de lida e aprovada,
201 será assinada por todos. Cuiabá/MT, 22 de Agosto de 2022.

Leôncio F. Miranda da Silva
Contador MT-003941/O
Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT-019987O

Elizarete da Cruz e S. Navarrete
Contadora MT- 008727/O

Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O

Seleida Maria Primon
Contadora MT-008517/O

Antonielson Rodrigues de Sousa Junior
Contador MT-017484/O

Marosam Dias da Silva
Contador MT-012014/O

Valmir Cecilio Araújo Siqueira
Contador MT-006537/O

Odilei Storchi Vilela
Contador MT-009458/O

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE
MATO GROSSO REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2022.**

**Patrícia Bitencourte de Lima
Contadora MT- 011331/O**

**Divanete Rodrigues dos Santos
Coord. Fiscalização, Ética e Disciplina
Contadora MT-008147/O**

**Joicy Carrijo Flauzino
Auditora Fiscal
Contadora MT-017344/O**